LEI Nº 5.579, DE 04 DE MAIO DE 2022.
PROJETO DE LEI Nº 032/2022
AUTORIA: Vereador DAVISON JOSÉ TOSADORI – DAVISON SENSEI – PT
"Dispõe sobre criação, manejo, comércio e demais atividades que envolvam colônias de abelhas sem ferrão no âmbito do município de Matão/SP e institui o Dia Municipal do Meliponicultor".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É livre a criação, o manejo, a multiplicação de colônias, a guarda, o comércio, o escambo, a utilização de produtos tangíveis e intangíveis e demais atividades que envolvam colônias de abelhas sem ferrão em todo o território do município de Matão, em observância a legislação federal e estadual, mediante a competente autorização.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - divulgar e manter a cultura meliponária e conscientizar ecopedagogicamente a sociedade quanto à importância das abelhas Meliponas em especial e dos insetos polinizadores de maneira geral, assim como dos riscos de extinção a que estão atualmente submetidos;

II - incentivar o consumo dos alimentos nutracêuticos proveniente dos subprodutos produzidos pelas abelhas nativas como mel, pólen e própolis;

III - implantar e estimular a implantação de estações pedagógicas polinizadoras com as abelhas Meliponas, potencializando a manutenção e o equilíbrio dos ecossistemas locais;

IV - potencializar a manutenção e o aumento da biodiversidade da flora pelo serviço ecossistêmico de polinização;

V - proteger os insetos polinizadores, sua diversidade e a riqueza da biodiversidade em geral e das abelhas Meliponas;

VI - melhorar a qualidade dos cultivos agrícolas ecológicos urbanos;

VII - incentivar o uso da meliponicultura como ferramenta de polinização das culturas agrícolas rurais e urbanas;

VIII - implementar iniciativas pedagógicas em espaços institucionais para sensibilizar, capacitar, qualificar e incentivar a conservação das abelhas Meliponas;

IX - garantir a realização dos serviços ecossistêmicos regulatórios e de provisão dos sistemas agroalimentares fornecidos pelas abelhas Meliponas;

X - combater a degradação ambiental e a devastação dos locais de ocorrência natural de nidificação das espécies de abelhas nativas; e

XI - conscientizar a população sobre a importância do plantio de árvores nativas, frutíferas, hortas agroecológicas e sistemas agroflorestais, além da preservação dos recursos hídricos para a criação de condições ambientais favoráveis para a sobrevivência das abelhas Meliponas.

Art. 3º Para efeitos desta Lei considera-se:

I - abelha Melipona: insetos da ordem hymenoptera, família Apidae; subfamília Meliponinae, conhecidas popularmente como abelhas sem ferrão, abelhas da terra, abelhas indígenas, abelhas nativas ou abelhas brasileiras;

II - meliponário: local destinado à criação racional de abelhas sem ferrão, composto de um conjunto de colônias alojadas em colmeias especialmente preparadas para o manejo e manutenção dessas espécies;

III - estações pedagógicas de meliponicultura: constituídas, no mínimo, por caixas racionais de criação, colocadas dentro de um revestimento, visando uma maior proteção e bem-estar dos insetos, totens autoexplicativos e abrigo para as caixas, se necessário; e

IV - polinização: transferência de grão de pólen da antera (estrutura masculina) ao estigma (estrutura feminina) de uma flor, ocasionando a fecundação vegetal.

Art. 4º Fica instituído o Dia Municipal do Meliponicultor, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, ficando as iniciativas para comemorar o Dia Municipal do Meliponicultor livres e abertas às instituições públicas e privadas, cidadão ou cidadã, para a realização de atividades que venham a envidar esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de ações que promovam:

I - o incentivo a participação da sociedade no planejamento e na execução de políticas públicas com foco no setor, mediante programas e ações, campanhas e palestras, voltadas à educação ambiental, à prevenção das espécies e aos objetivos desta Lei; e

II - um encontro entre produtores, criadores, pesquisadores e simpatizantes para a promoção da integração, da troca de conhecimento, do incentivo e da difusão da atividade.

Art. 5º Poderão ser celebrados acordos de cooperação técnica, parcerias, ajustes, termos de fomento ou de colaboração entre a União, os Estados, os órgãos da administração pública federal e as entidades e instituições públicas ou privadas para a execução dos fins de que trata esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.580, DE 04 DE MAIO DE 2022.
PROJETO DE LEI Nº 033/2022
AUTORIA: Vereador DAVISON JOSÉ TOSADORI – DAVISON SENSEI – PT
Assegura a profissionais e alunos no âmbito das escolas municipais o direito à instituição, pelo Poder Público, de programa educacional de prevenção à violência doméstica (Maria da Penha nas escolas).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1° Torna-se obrigatória nas instituições de ensino municipal da rede pública, a instrução de noções básicas sobre a Lei 11.340/2006 ("Maria da Penha nas escolas").

Art.2º O programa educacional de prevenção à violência contra a violência doméstica tem com o objetivo:

I– colaborar para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, instituída como Lei Maria da Penha;

II– estimular as reflexões críticas sobre o combate à violência doméstica em geral, e contra as mulheres, deforma específica;

III– sensibilizar a comunidade escolar da importância do respeito aos Direitos Humanos prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência doméstica;

IV– explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência doméstica, especialmente aqueles cometidos contra as mulheres, onde quer que ela ocorra, bem como, da adoção das medidas protetivas previstas na Lei Federal 11.340/2006;

V – desconstruir a cultura de violência doméstica, a qual é historicamente arraigada no seio social; e

VI– construir uma cultura de não violência e promoção da equidade entre meninos e meninas.

Art.3º O Programa Educacional que aqui se assegura será executado por ente competente do Poder Público Municipal em parceria com demais órgãos da administração direta e indireta nos termos designados pelo Chefe do Poder Executivo em suas disposições regulamentares, admitindo-se a sua extensão para instituições de ensino superior pública/privada entidades governamentais de outros entes federados e não governamentais, ligadas às temáticas da educação e dos direitos humanos.

Art.4º O Programa Educacional que aqui se assegura será desenvolvido anualmente de acordo com a disponibilidade das instituições de ensino e parceiros, realizando, no dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher), anualmente, uma programação ampliada e específica em alusão à data e ao tema abordado por esta lei.

Art. 5° O Programa poderá realizar:

I - capacitação dos profissionais sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres de Matão, compreendendo que a violência doméstica e familiar é um fenômeno multifacetado, do qual a participação da educação é primordial para mudança cultural;

II - ações com a comunidade escolar voltadas à desnaturalização da violência, priorizando a participação de pais, mães e responsáveis pelos alunos;

III - oficinas com os alunos, com o objetivo de combater a violência doméstica e familiar como uma prática cultural, conforme prevê a Lei 11.340/2006 e promover a equidade de meninos e meninas; e

IV- produção de campanhas e materiais de promoção e divulgação do Programa à comunidade escolar.

Parágrafo único. A execução dos programas mencionados acima é de responsabilidade do ente municipal competente, nos termos dispostos pela legislação municipal e por ato do Chefe do Poder Executivo, cabendo ainda à realização de parcerias e convênios.

Art. 6° Todas as medidas com conteúdo individual e concreto necessárias para a instituição do programa assegurado por esta lei, e demais medidas complementares que se façam necessárias, deverão ser dispostas por decreto do chefe do Poder Executivo, no prazo fixado pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 7° As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.581, DE 04 DE MAIO DE 2022.
PROJETO DE LEI Nº 046/2022
AUTORIA: Vereador HAROLDO FERNANDO GONÇALVES – HAROLDO GAGO – PL
Dá denominação de João Irano à Rua 03 do loteamento Residencial Vila Verde na cidade de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 03, do loteamento denominado Residencial Vila Verde, nesta cidade, com início na área verde – 01 e término na confluência da Rua 04 com a Rua 15 do Residencial Vila Verde, passa a denominar-se **RUA JOÃO IRANO.**

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via de que trata o presente artigo, será conservada a denominação ora concedida.

Art. 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.582, DE 04 DE MAIO DE 2022.
PROJETO DE LEI Nº 047/2022
AUTORIA: Vereador EVERALDO DE CARVALHO – DEM
Dá denominação de Matheus Ribeiro Lima à Av. 01 do loteamento Residencial Vila Verde na cidade de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Av. 01, do loteamento denominado Residencial Vila Verde, nesta cidade, com início na divisa do loteamento Residencial Vila Verde, com propriedade da Agro Pecuária Boa Vista S/A e término na Rua 12, do Residencial Vila Verde, passa a denominar-se **AVENIDA MATHEUS RIBEIRO LIMA.**

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via de que trata o presente artigo, será conservada a denominação ora concedida.

Art. 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.583, DE 04 DE MAIO DE 2022.
PROJETO DE LEI Nº 055/2022
AUTORIA: Vereador JOÃO SILVERIO DO CARMO FILHO – PP
Institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no município de Matão, Estado de São Paulo a Semana Municipal da Cultura Evangélica a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Matão.

Art. 3° A Semana Municipal da Cultura Evangélica destina-se ao congraçamento das igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional protestante, sejam elas tradicionais luteranas, metodistas, batistas, presbiterianas, adventistas; ou pentecostais e neo-pentecostais.

Art. 4° Cabe às igrejas adotarem na segunda semana do mês de setembro, conforme lhes convir, em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, assim como manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais:

I. Apresentação de corais e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração;

II. Apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;

III. Gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros da igreja com a comunidade;

IV. Marcha Para Jesus realiza caminhada e maratona de shows de música gospel;

V. Feira do livro evangélico; e

VI. Demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos evangélicos.

Art. 5° À Prefeitura cabe o apoio institucional na divulgação e preservação da data**.**

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.584, DE 04 DE MAIO DE 2022.
PROJETO DE LEI Nº 064/2022
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
Dispõe sobre a denominação de Sistema de Lazer localizado na Quadra G do loteamento Residencial Valério Morandi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O sistema de lazer com área de 8.636,55 m² (oito mil, seiscentos e trinta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Quadra G do loteamento Residencial Valério Morandi, com frente para a Rua Mário Marcos Alves (Mário Móveis), passa a denominar-se "Sistema de Lazer João Callegher".

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.585, DE 04 DE MAIO DE 2022.
PROJETO DE LEI Nº 081/2022
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
Introduz alterações no Termo de Convênio e Plano de Trabalho autorizados pela Lei Municipal nº 5.417/21, alterada pela Lei 5.441/21 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Termo de Convênio e o Plano de Trabalho autorizados pela Lei Municipal 5.417 de 18 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei Municipal 5.441 de 17 de maio de 2021, passarão a vigorar com a nova redação disposta no Anexo da presente Lei, passando desta fazer parte independente das suas transcrições.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a programação financeira conforme o novo Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio ora autorizado que correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, para suportar as despesas aqui autorizadas, podendo ser suplementada se necessário nos termos da Lei, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, as dotações orçamentárias necessárias para atendimento do Convenio autorizado nos termos desta Lei.

Art. 3º Nos exercícios seguintes serão alocados dotações e recursos financeiros para atender ao previsto no Termo de Convênio e Plano de Trabalho autorizados pela Lei Municipal nº 5.417/21, alterada pela Lei Municipal nº 5.441/21 e atualizados nos termos da nova redação do Termo de Convênio e Plano de Trabalho anexos à presente Lei, dela fazendo parte independentemente de suas transcrições, cujos vínculos são os classificados como 001 (Recursos Municipais); 002 (Recursos Estaduais) e 005 (Recursos Federais da Atenção Básica ou Média e Alta Complexidade -MAC).

Art. 4º Ficam recepcionados e ratificados pela presente Lei todos os atos praticados nos termos da Lei nº 5.417/21 alterada pela Lei nº 5.441/21.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.586, DE 04 DE MAIO DE 2022.
PROJETO DE LEI Nº 056/2022
AUTORIA: Vereador JOÃO SILVÉRIO DO CARMO FILHO – PP

Institui o programa "mulher guerreira, vítima nunca mais" no âmbito do município de Matão/SP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º O programa "Mulher Guerreira, vítima nunca mais" consiste em mobilizar as empresas e estabelecimentos comerciais localizados no Município de Matão/SP, a disponibilizarem vagas de emprego, com prioridade, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, através do cadastramento das empresas interessadas em participar do programa.

Art. 3º A assistência especificada nesta Lei restringe-se às mulheres domiciliadas no Município de Matão/SP, em situação de violência doméstica e familiar, devendo a mulher interessada apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia do boletim de ocorrência expedido pela delegacia de polícia civil; e

II - Cópia do relatório da atividade policial sobre o caso.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação do projeto, acompanhamento do programa e monitoramento dos resultados, bem como mobilização das empresas para disponibilizar vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres vítimas de violência e abuso.

Art. 5º Decreto do Chefe do Executivo, que regulamentará esta lei, disporá sobre o sigilo das informações e a preservação da intimidade das mulheres interessadas.

Art. 6º A Câmara Municipal poderá instituir honraria às empresas participantes do programa e que tenham contribuindo na geração de emprego e renda às mulheres vítimas de violência doméstica, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 7º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.988, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a Sra. **ADRIANA REGINA ANDUCA SCHIAVETTO** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **ADRIANA REGINA ANDUCA SCHIAVETTO,** integrante do cargo efetivo de Agente de Administração Geral, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação, referência DAS3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.989, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **ADRIANO APARECIDO FERREIRA** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Arrecadação e Administração Tributária e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **ADRIANO APARECIDO FERREIRA,** integrante do cargo efetivo de Fiscal Geral, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Arrecadação e Administração Tributária, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.519, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.990, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e empossa a Sra. **DENISE EUGÊNIA MOLINA TURPIM** no cargo em comissão de Gerente de Gestão de Funcionários e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **DENISE EUGÊNCIA MOLINA TURPIM,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento de comissão de Gerente de Gestão de Funcionários, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.991, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **EDUARDO APARECIDO DE GODOI** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **EDUARDO APARECIDO DE GODOI** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Informática, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.992, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia a Sra. **ELIANE DA SILVA RAMOS** no cargo em comissão de Gerente de Administração de Pagamentos e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **ELIANE DA SILVA RAMOS,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, para ocupar o cargo de provimento de comissão de Gerente de Administração de Pagamentos, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.993, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia o Sr. **GREGÓRIO LUIZ ANACONI** no cargo em comissão de Gerente de Convênios e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **GREGÓRIO LUIZ ANACONI,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.994, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia o Sr. **LAÉRCIO VIEIRA DE ARAUJO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **LAÉRCIO VIEIRA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência DAS1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.777, de 12 de julho de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.996, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia a Sra. **LEONTINA MARIA CAVICHIO VIEIRA** no cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **LEONTINA MARIA CAVICHIO VIEIRA** integrante do cargo efetivo de Agente de Administração Geral, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prestação de Contas, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.997, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia a Sra. **SIMONE CRISTIANE COUTINHO** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **SIMONE CRISTIANE COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, referência DAS3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.517, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.998, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia e empossa o Sr. **RICARDO DOS SANTOS BARATA** no cargo em comissão de Gerente de Sistema de Pagamentos e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **RICARDO DOS SANTOS BARATA,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Informática, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistema de Pagamentos, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.999, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia a Sra. **ANA MARIA FAUSTINO NASCIMENTO** no cargo em comissão de Gerente de Transporte Sanitário e Ambulâncias e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **ANA MARIA FAUSTINO NASCIMENTO,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte Sanitário e Ambulâncias, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.000, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia a Sra. **ANDREA ANTONIA ANDREATTI DE MORAES** no cargo em comissão de Gerente de Ensino Fundamental I e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **ANDREA ANTONIA ANDREATTI DE MORAES**, integrante do cargo efetivo de Professor I, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino Fundamental I, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.605, de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.001, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia a Sra. **ELENICE APARECIDA DE PAULA MOREIRA** no cargo em comissão de Gerente de Creches e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **ELENICE APARECIDA DE PAULA MOREIRA**, integrante do cargo efetivo de Professor I, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Creches, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.603, de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.002, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia o Sr. **JEAN ALEXANDRO FERNANDES** no cargo em comissão de Gerente de Unidades de Saúde e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **JEAN ALEXANDRO FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidades de Saúde, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.698, de 03 de maio de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.003, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA** no cargo em comissão de Gerente de Sistema e Tecnologia da Informação e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Informática, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistema e Tecnologia da Informação, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.004, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **JULIANO RICCI JACOPINI** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **JULIANO RICCI JACOPINI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.757, de 16 de junho de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.005, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **MÁRCIO PELEGRINI** no cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **MÁRCIO PELEGRINI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.634, de 26 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.006, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e empossa a Sra. **MARIA APARECIDA BELLINTANI OURIQUE DE CARVALHO** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ambiente Sustentável e Licenciamento e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2.625, de 23 de setembro de 1997 e alterações, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **MARIA APARECIDA BELLINTANI OURIQUE DE CARVALHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Ambiente Sustentável e Licenciamento, referência DAS3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**,** com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.635, de 01 de março de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.007, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia a Sra. **MARTA TEREZINHA DE ALMEIDA** no cargo em comissão de Assessor do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **MARTA TEREZINHA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor do Fundo Social de Solidariedade, referência DAS1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.794, de 02 de agosto de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.008, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a Sra. **NATALY GREICHI BEZAN** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Alimentação Escolar e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022 e alterações, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **NATALY GREICHI BEZAN,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Alimentação Escolar, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.009, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **ORIVALDO ADEMIR REGUIN** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Saúde e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **ORIVALDO ADEMIR REGUIN** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Saúde, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II - Designar o Sr. **ORIVALDO ADEMIR REGUIM,** servidor municipal ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Saúde, para responder, com plenos poderes, pela titularidade da Gerência de Vigilância em Saúde, podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo.

III – Da presente designação não acarretará nenhuma vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.527, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.010, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a Sra. **RITA DE CASSIA BERTI BREDARIOLLI BESSI** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio e Fomento a Programas Sociais e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **RITA DE CASSIA BERTI BREDARIOLLI BESSI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Apoio e Fomento a Programas Sociais, referência DAS3 lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.912, de 07 de março de 2022.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.011, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **TADEU BELLINTANI TRENCH** no cargo em comissão de Gerente do Centro de Atendimento a Juventude e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **TADEU BELLINTANI TRENCH**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Centro de Atendimento a Juventude, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.754, de 16 de junho de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.012, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **LUIZ CARLOS LOTTI** no cargo em comissão de Subprefeito de São Lourenço do Turvo e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS LOTTI,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subprefeito de São Lourenço do Turvo, referência DAS2, lotado no Gabinete, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.013, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia o Sr. **WESLEY APARECIDO AFONSO CAETANO** no cargo em comissão de Gerente de Programas Sociais e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **WESLEY APARECIDO AFONSO CAETANO,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas Sociais, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.014, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Designa a Sra. **SUELI GALLO SALDANHA** para responder pela Gerência de Tesouraria e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar a Sra. **SUELI GALLO SALDANHA,** servidora municipal ocupante do cargo de Encarregado de Setor, para responder, com plenos poderes, pela titularidade do cargo de Gerência de Tesouraria, podendo para tanto assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo, efetuar os pagamentos da Municipalidade, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – A presente designação não acarretará qualquer vantagem pecuniária a servidora, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo de origem

III – Esta portaria entrará **em vigor na data de 29 de abril de 2022**, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.015, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Designa a Sra. **MARIA PAULA CIARANTOLA BOTTURA** para responder pela Unidade Escolar "EM Adelino Bordignon" e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar a Sra. **MARIA PAULA CIARANTOLA BOTTURA,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder, com plenos poderes, pela direção e gestão da Unidade Escolar "EM Adelino Bordignon", podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício da referida função, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – Esta portaria entrará **em vigor na data de 29 de abril de 2022**, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.016, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Designa a Sra. **GRAZIELA CARLA GUTTARDI MONTEIRO** para responder pela Unidade Escolar "EMEF Prof. Antônio Carlos Manzini" e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar a Sra. **GRAZIELA CARLA GUTTARDI MONTEIRO,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder, com plenos poderes, pela direção e gestão da Unidade Escolar EMEF Prof. Antônio Carlos Manzini", podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício da referida função, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – Esta portaria entrará **em vigor na data de 29 de abril de 2022**, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.017, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Designa a Sra. **CELIMARA INÊS GARBIM AVELINO** para responder pela Unidade Escolar "EMEF Prefeito Celso de Barros Perche" e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar a Sra. **CELIMARA INÊS GARBIM AVELINO,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder, com plenos poderes, pela direção e gestão da Unidade Escolar "EMEF Prefeito Celso de Barros Perche", podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício da referida função, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – Esta portaria entrará **em vigor na data de 29 de abril de 2022**, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.018, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Designa a Sra. **MILENA PRANDI VIEIRA RIBEIRO** para responder pela Unidade Escolar "EMEF Prof.ª Helena Borsetti" e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar a Sra. **MILENA PRANDI VIEIRA RIBEIRO,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder, com plenos poderes, pela direção e gestão da Unidade Escolar "EMEF Prof.ª Helena Borsetti", podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício da referida função, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – Esta portaria entrará **em vigor na data de 29 de abril de 2022**, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.019, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Designa a Sra. **ADREANA PAULA SANTANA** para responder pela Unidade Escolar "EMEF Benta Maria Ragassi Scutti" e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar a Sra. **ADREANA PAULA SANTANA,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder, com plenos poderes, pela direção e gestão da Unidade Escolar "EMEF Benta Maria Ragassi Scutti", podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício da referida função, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – Esta portaria entrará **em vigor na data de 29 de abril de 2022**, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.020, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Designa a Sra. **CLAUDIONICE PEREIRA BELLINTANI** para responder pelo cargo de Diretor de Departamento de Educação e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - Designar a Sra. **CLAUDIONICE PEREIRA BELLINTANI,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Educação, podendo para tanto assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – A presente designação não acarretará qualquer vantagem pecuniária a servidora, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo de origem

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.607, de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.021, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Designa a Sra. **MARIA CLÁUDIA DE SANTI** para responder pelo cargo de Gerente de Pré-escola e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - Designar a Sra. **MARIA CLÁUDIA DE SANTI,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder pelo cargo de Gerente de Pré-escola, podendo para tanto assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – A presente designação não acarretará qualquer vantagem pecuniária a servidora, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo de origem.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.604, de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Designa a Sra. **MICHELA SUELY ADRIANI ALVES** para responder pelo cargo de Gerente de Ensino Fundamental II e Ensino Médio e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - Designar a Sra. **MICHELA SUELY ADRIANI ALVES,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder pelo cargo de Gerente de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, podendo para tanto assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – A presente designação não acarretará qualquer vantagem pecuniária a servidora, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo de origem.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.606, de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.023, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia a Sra. **ANA CRISTINA CALZA LABATAGLIA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **ANA CRISTINA CALZA LABATAGLIA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, referência DAS1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 14.759, de 16 de junho de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.024, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **ANDERSON LUIS MARCELINO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **ANDERSON LUIS MARCELINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência DAS1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.795, de 28 de julho de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.025, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência DAS1, lotado no Gabinete, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.780, de 12 de julho de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.026, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **BENEDITO SANTO ZUIN** no cargo em comissão de Chefe da Central de Apoio Administrativo e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **BENEDITO SANTO ZUIN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Central de Apoio Administrativo, referência DAS1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.761, de 16 de junho de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.027, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO** no cargo em comissão de Gerente de Ações Educativas e Preventivas e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Ações Educativas e Preventivas, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II - Designar o Sr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO,** servidor municipal ocupante do cargo em comissão de Gerente de Ações Educativas e Preventivas, para responder, com plenos poderes, pela titularidade da Coordenadoria de Transporte Público, podendo assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício da referida função.

III – Da presente designação não acarretará nenhuma vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.762, de 16 de junho de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.028, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **LUCIANO GONÇALVES LEITE** no cargo em comissão de Gerente de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **LUCIANO GONÇALVES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Proteção e Defesa Civil, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.614, de 08 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.029, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA** no cargo de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR o Sr. **SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA** no cargo de Secretário Municipal de Governo, com proventos fixados pela Lei Municipal nº 5.538, de 8 de fevereiro de 2022, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – DESIGNAR o Sr. **SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA** para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal de Justiça, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo.

III – Da presente designação não acarretará nenhuma vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.663, de 19 de março de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.030, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. **ADEMIR DE SOUZA** no cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR o Sr. **ADEMIR DE SOUZA** no cargo de Secretário Municipal de Saúde, com proventos fixados pela Lei Municipal nº 5.538, de 8 de fevereiro de 2022, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – DESIGNAR o Sr. **ADEMIR DE SOUZA** para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Departamento de Compras e Suprimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, podendo executar e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo.

III – Da presente designação não acarretará nenhuma vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 14.703, de 03 de maio de 2021 e a Portaria nº 14.846, de 11 de novembro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.031, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e empossa o Sr. **LUIZ GONZAGA BUSSOLA** no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR o Sr. **LUIZ GONZAGA BUSSOLA** no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com proventos fixados pela Lei Municipal nº 5.538, de 8 de fevereiro de 2022, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.512, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.032, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e empossa o Sr. **WILLIAN DI GAETANO BASSI** no cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR o Sr. **WILLIAN DI GAETANO BASSI** no cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, com proventos fixados pela Lei Municipal nº 5.538, de 8 de fevereiro de 2022, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.511, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.033, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Designar o **Sr. ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS** para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - Designar o Sr. **ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS,** servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Professor III, para responder, com plenos poderes, pela titularidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – Da presente designação não acarretará nenhuma vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo de origem, Professor III.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.524, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.034, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e empossa o Sr. **LUIZ ANTONIO TAMANINI** no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR o Sr. **LUIZ ANTONIO TAMANINI** no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com proventos fixados pela Lei Municipal nº 5.538, de 8 de fevereiro de 2022, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.859, de 03 de janeiro de 2022.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.035, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e empossa o Sr. **JOSÉ ORLANDO MARCHESAN MINGOSSI** no cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ORLANDO MARCHESAN MINGOSSI** no cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, com proventos fixados pela Lei Municipal nº 5.538, de 8 de fevereiro de 2022, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.514, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.036, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e empossa o Sr. **GERALDO LESBÃO MEIRA** no cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR o Sr. **GERALDO LESBÃO MEIRA** no cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, com proventos fixados pela Lei Municipal nº 5.538, de 8 de fevereiro de 2022, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.513, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.037, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e empossa o Sr. **JÚLIO ALBERTO RODRIGUES MARQUES** no cargo de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR o Sr. **JÚLIO ALBERTO RODRIGUES MARQUES** no cargo de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com proventos fixados pela Lei Municipal nº 5.538, de 8 de fevereiro de 2022, **retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.515, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.038, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a Sra. **SUELEN AMANDA DA COSTA ALVES AMORIM** no cargo de Assessor Superior e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I - NOMEAR a Sra. **SUELEN AMANDA DA COSTA ALVES AMORIM** no cargo em comissão de Assessor Superior, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 29 de abril de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.538, de 08 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.039, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra. **BIANCA MASALSKIENE MORILHO** no cargo em comissão de Assessor Superior e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **BIANCA MASALSKIENE MORILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, referência DAS2, lotada no Gabinete, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.040, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra**. PAULA MARIA CARNIELLO DE ALMEIDA** no cargo em comissão de Assessor Superior e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **PAULA MARIA CARNIELLO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, referência DAS2, lotada no Gabinete, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.041, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra**. DAIANE CRISTINA SANTOS DE AQUINO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **DAIANE CRISTINA SANTOS DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência DAS1, lotada no Gabinete, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.042, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. MATHEUS MAURÍCIO DE MENEZES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **MATHEUS MAURÍCIO DE MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência DAS1, lotado no Gabinete, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.043, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. RODRIGO LOZANO** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **RODRIGO LOZANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.044, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. WAGNER ANDERSON GALDINO** no cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **WAGNER ANDERSON GALDINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.045, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra**. EVELIN THAIS DA SILVA** no cargo em comissão de Gerente de Jornalismo e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra**. EVELIN THAIS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Jornalismo, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.046, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra**. MARCIA MARIA SOARES BATISTA** no cargo em comissão de Gerente de Mídias Sociais e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra**. MARCIA MARIA SOARES BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mídias Sociais, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.047, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. MARCOS ANTONIO TROLI** no cargo em comissão de Gerente de Zeladoria de Praças, Parques e Jardins e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. MARCOS ANTONIO TROLI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Zeladoria de Praças, Parques e Jardins, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.048, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. VITOR AOKI RAYMUNDO** no cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. VITOR AOKI RAYMUNDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.049, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. RODNEI ROGÉRIO SANTOS DA ROCHA** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração e Projetos e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. RODNEI ROGÉRIO SANTOS DA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração e Projetos, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.050, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. CILAS CARDOSO FERREIRA** no cargo em comissão de Gerente de Projetos, Infraestrutura, Sistema e Tecnologia de Informação e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. CILAS CARDOSO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, Infraestrutura, Sistema e Tecnologia de Informação, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.051, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. MORISSANDRO ANTONIO GIBOTTI** no cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e Posturas e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. MORISSANDRO ANTONIO GIBOTTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização e Posturas, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.052, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. ELIO FLORIANO** no cargo em comissão de Gerente de Difusão Cultural e Eventos e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**.** Sr**. ELIO FLORIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Difusão Cultural e Eventos, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.053, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra**. SIMONE ELISA MARCONDES** no cargo em comissão de Gerente de Formação Cultural e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**.** Sr**. SIMONE ELISA MARCONDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Formação Cultural, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.054, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra**. VANESSA GOUVEIA DE LIMA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **VANESSA GOUVEIA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência DAS1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.055, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. PAULO CESAR RODRIGUES ESTEVES** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção Elétrica e Hidráulica e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. PAULO CESAR RODRIGUES ESTEVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção Elétrica e Hidráulica, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.056, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. DIRCEU BERTACI** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. DIRCEU BERTACI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.057, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. WANDERLEY RINCO** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transportes e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. WANDERLEY RINCO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Transportes, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.058, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr**. APARECIDO VIEIRA RIBEIRO** no cargo em comissão de Gerente de Futebol Amador e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. APARECIDO VIEIRA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Futebol Amador, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.059, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr. **VANDERLANDIO SOARES LIMA** no cargo em comissão de Assessor Superior e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **VANDERLANDIO SOARES LIMA**, integrante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II - Designar o Sr. **VANDERLANDIO SOARES LIMA,** servidor municipal ocupante do cargo em comissão de Assessor Superior, para responder, com plenos poderes, pela titularidade da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego, Fiscalização e Educação de Trânsito, podendo assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício da referida função.

III – Da presente designação não acarretará nenhuma vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.060, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Nomeia a Sra. **PATRÍCIA CASTRO SILVA** na Coordenadoria de Proteção e Bem Estar Animal e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **PATRÍCIA CASTRO SILVA,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar a função de Coordenadoria de Proteção e Bem Estar Animal, com gratificação correspondente à 50% (cinquenta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.061, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra. **SARA MARIA PINOTTI** na Coordenadoria de Seleção, Admissão e Quadro de Vagas e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **SARA MARIA PINOTTI,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, para ocupar a função de Coordenadoria de Seleção, Admissão e Quadro de Vagas, com gratificação correspondente à 50% (cinquenta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.627, de 23 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.062, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Nomeia a Sra. **LISAMARIA MENEGELLI** na Coordenadoria de Análise e Procedimentos Contábeis e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **LISAMARIA MENEGELLI,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, para ocupar a função de Coordenadoria de Análise e Procedimentos Contábeis, com gratificação correspondente à 50% (cinquenta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.523, de 04 de janeiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.063, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Nomeia o Sr. **RODRIGO CESAR BANDELI** na Coordenadoria de Execução Orçamentária e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **RODRIGO CESAR BANDELI,** integrante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para ocupar a função de Coordenadoria de Execução Orçamentária, com gratificação correspondente à 50% (cinquenta por cento) do salário-base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.064, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Nomeia a Sra. **NELLY REGINA SCHMIDT** na função de Chefe de Seção de Estágios e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **NELLY REGINA SCHMIDT,** integrante do cargo efetivo de Agente de Administração Geral, para ocupar a função de Chefe de Seção de Estágios, com gratificação correspondente à 30% (trinta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.626, de 23 de fevereiro de 2021.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.065, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Nomeia a Sra. **SILVIA APARECIDA SIQUEIRA SOUZA** na função de Chefe de Seção de Convivência do Idoso e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **SILVIA APARECIDA SIQUEIRA SOUZA,** integrante do cargo efetivo de Assistente Social, para ocupar a função de Chefe de Seção de Convivência do Idoso, com gratificação correspondente à 30% (trinta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.899, de 08 de fevereiro de 2022.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.066, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Sra. **FATIMA APARECIDA GUIL** na função de Chefe de Seção de Acolhimento, Triagem e Apoio e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a servidora municipal, Sra. **FATIMA APARECIDA GUIL,** integrante do cargo efetivo de Assistente Social, para ocupar a função de Chefe de Seção de Acolhimento, Triagem e Apoio, com gratificação correspondente à 30% (trinta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.695, de 23 de abril de 2021.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.067, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Nomeia o Sr. **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** na Coordenadoria de Drenagem e Pavimentação e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA,** integrante do cargo efetivo de Pedreiro, para ocupar a função de Coordenadoria de Drenagem e Pavimentação, com gratificação correspondente à 50% (cinquenta por cento) do salário-base, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.068, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Nomeia o Sr. **EDGAR DA MOTTA** na função de Chefe de Seção de Execução de Serviços e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **EDGAR DA MOTTA,** integrante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar a função de Chefe de Seção de Execução de Serviços, com gratificação correspondente à 30% (trinta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.861, de 03 de janeiro de 2022.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.069, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr. **MARCOS ROGÉRIO CARDOSO** na função de Chefe de Seção de Manutenção de Frota e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o servidor municipal, Sr. **MARCOS ROGÉRIO CARDOSO,** integrante do cargo efetivo de Lavador/Lubrificador, para ocupar a função de Chefe de Seção de Manutenção de Frota, com gratificação correspondente à 30% (trinta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 02 de maio de 2022.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.670, de 29 de março de 2021.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.070, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Designa a Sra. **PAULA GIORDANI BOTTEON** para responder pelo Departamento de Proteção Social e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar a Sra. **PAULA GIORDANI BOTTEON,** servidora municipal ocupante do cargo de Assistente Social, para responder, com plenos poderes, pela titularidade do cargo de Diretor de Departamento de Proteção Social, podendo para tanto assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – A presente designação não acarretará qualquer vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo de origem

III – Esta portaria entrará em vigor, **a partir de 02 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.071, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Designa o Sr. **ADÃO MANOEL CHRISTINO** para responder pela Gerência de Cemitérios e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar o Sr. **ADÃO MANOEL CHRISTINO,** servidor municipal ocupante do cargo de Mestre de Obras, para responder, com plenos poderes, pela titularidade do cargo de Gerência de Cemitérios, podendo para tanto assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

II – A presente designação não acarretará qualquer vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo de origem

III – Esta portaria entrará em vigor, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 02 de maio de 2022

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 057, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 03/2017, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência do 11º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
18ª	ANDRÉIA VERÔNICA PEREIRA RODRIGUES	25.425.396-9	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 25 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 058, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência do 35º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
37ª	ZÉLIA CHAVES DOS SANTOS XAVIER	47.535.950-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AFRODESCENDENTE

II – Em virtude do não comparecimento do 73ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
86ª	IVANA APARECIDA CACCIATORI DA CUNHA	18.878.166	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

III – Em virtude da desistência do 82º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
87ª	ELAINE CRISTINA CHIERATO OLIVEIRA	27.876.899-4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

IV – Em virtude a desclassificação do 25ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
38ª	KATHELLYN ALINE INÁCIO	48.145.674-0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AFRODESCENDENTE

V- Em virtude da desistência do 70º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
88ª	VALQUIRIA SIMONE VITOR MOROÇO	32.333.303-5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 25 de abril de 2022.

_____

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 059, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 04/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude do não comparecimento do 60ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
62ª	WESLEY APARECIDO AFONSO CAETANO	49.552.369-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 25 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 060, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 04/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência do 02ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
03ª	MARIA CAROLINE RODRIGUES COELHO	49.542.289-7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AFRODESCENDENTE

II – Em virtude da desclassificação do 07ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
09ª	KAYQUE RAMON VIEIRA	48.756.551-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 25 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 061, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 04/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Para atender as necessidades.

CLASS	NOME	RG	CARGO
04ª	MARIA CLARA NASSIF DE SOUZA	40.107.602-7	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 25 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 062, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 04/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Para atender as necessidades.

CLASS	NOME	RG	CARGO
01ª	IGOR FERNANDO DE OLIVEIRA ORTIZ	45.916.173-8	TÉCNICO EM DESENHO
02ª	VINICIUS FABBRI RIBEIRO	41.926.144-85	TÉCNICO EM DESENHO
06ª	WESLEI CHAGAS	46.354.151-0	FISCAL GERAL
02ª	FERNANDA CRISTINA DE MESQUITA	40.685.913-9	FISCAL GERAL-AFRODESCENDENTE

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 063, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Para atender as necessidades.

CLASS	NOME	RG	CARGO
89º	ROSELI MATIAS DA COSTA	33.107.005-4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
39º	RONIEL ICARO BRAZ NASCIMENTO	48.617.341-0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- AFRODESCENDENTE
10º	MARTA APARECIDA MERGI	3.023.961-0	PROFESSOR I- ENSINO FUNDAMENTAL

II – Em virtude do não comparecimento da 06ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
07º	SANDRA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	27.025.933-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- DEFICIÊNCIA MENTAL

III – Em virtude do não comparecimento da 30ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
40º	STHEFANI GONÇALVES COTA	41.585.155-5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- AFRODESCENDENTE

IV – Em virtude do não comparecimento da 77ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
90º	SHARLENE DA SILVA CONSTANCIO	34.719.209-9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

V – Em virtude do não comparecimento da 81ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
91º	ANA PAULA MARTINS RIBEIRO	34.597.395-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

VI – Em virtude do não comparecimento da 79ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
93º	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	41.523.442-6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 064, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 03/2017, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

VI – Em virtude do não comparecimento da 17ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
19ª	ROGERIO CORDEIRO DA SILVA	29.824.887-6	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 29 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

CONSCAM

CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura Municipal de Matão, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, DIVULGA abaixo as Notas das Provas Práticas para os cargos Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de Máquinas Pesadas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Matão, 29 de Abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG	NOTA
ALDETE DE FÁTIMA LAUBE	188189841	100,00
ANDREZA FERNANDA MARCELO	424040736	58,00
APARECIDO DIAS DOS SANTOS	197329494	70,00
ÁXEL LEONARDO MARTINS DE SOUZA	583067414	100,00
BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	480626662	100,00
BERNADETE DA LUZ COSTA DA SILVA	300240466	100,00
CAMILA JENIFER LEANDRO DE LIMA	436221093	100,00
CELIA NEVES DE SANTANA	232576269	100,00
CLAUDECIR APARECIDO MENDES	17785229	100,00
CRISTINA BACCARIM CASTRO TABA	435872278	86,00
DAIANE RENATA MENDONÇA	460663586	72,00
DANITIELLI RIBEIRO DE MENDONÇA	409752927	72,00
DARCY ANTONIO MENDES SIMPLICIO	0390592006	86,00
DIOGO HENRIQUE PAULINO DA SILVA	601557542	0,00
EDNÉIA CRISTINA FIRMINO	323129626	86,00
ELIANE DE MORAES TORRICHELLI PINTO	263883395	70,00
GIOVANI CURTI DA SILVA	410477990	72,00
HAROLDO GADINI	20662893	71,00
HELOISA CAROLINE MARTINS	417998405	72,00
JESSICA FERREIRA DA SILVA SOUSA	474425989	86,00
JOSÉ RAIMUNDO VISOTO	383350281	72,00
LILIANE MARTINS FERNANDES	284067246	42,00
LILIAN KARINA LOFRANO	324988126	57,00
LUCIANA APARECIDA BUENO MARCELINO	356236158	57,00
MAGNA CARLOS DE LIMA	414853829	72,00
MARIANA APARECIDA DOS SANTOS NORA	450688136	72,00
MARINA APARECIDA TRINDADE	2271222003	43,00
MARTA PEREIRA PINTO CALISTO	569471679	86,00
MICHAEL MANTOVANI DOS SANTOS	484925805	86,00

NOELI MARCIANA CASSIANO CUNHA	422933648	100,00
OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	344363892	71,00
PAMELA CRISTINA MENDES	419584936	72,00
PAULO HENRIQUE EVARISTO	49363034	100,00
RAFAEL LUZ MONNAZZI	526440727	72,00
SANDRA CRISTINA DE LIRA LEÃO	33 3341612	72,00
VALDECIR HENRIQUE SOARES	48293180	100,00
VALDIRENE DAMACENO PIRES DA SILVA	263882810	86,00
VIVIANE REGINA ZERBA DA MOTTA	48408214	57,00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME	RG	NOTA
ALESSANDRO MARCELO GARBIN	201007599	80,00
JOSÉ ANTONIO BEZERRA DA SILVA	620850152	100,00
LEANDRO CEZAR SEBASTIÃO DE AZEVEDO	299515886	80,00
RICARDO ROGERIO FORTUNATO DA SILVA	234783710	100,00
SAMUEL TAVARES	14 454790	50,00
WILSON LUIZ BASSI	161373550	100,00

CONSCAM

CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2022

EDITAL DE RETIFICACÃO DA HOMOLOGACÃO DA LISTA DE CLASSIFICACÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Matão, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA E HOMOLOGA a lista de classificação final do Concurso Público Nº 0001/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Matão, 06 de Maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0383577	VALDECIR HENRIQUE SOARES	48293180	13/06/1992	93,333	0,000	100,000	193,333
2º	0383702	NOELI MARCIANA CASSIANO CUNHA	422933648	31/08/1982	86,667	0,000	100,000	186,667
3º	0383811	BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	480626662	27/12/1991	86,667	0,000	100,000	186,667
4º	0382315	ÁXEL LEONARDO MARTINS DE SOUZA	583067414	25/04/2003	86,667	0,000	100,000	186,667
5º	0383170	ALDETE DE FÁTIMA LAUBE	188189841	18/12/1966	83,333	0,000	100,000	183,333
6º	0382259	CELIA NEVES DE SANTANA	232576269	12/06/1968	83,333	0,000	100,000	183,333
7º	0382456	BERNADETE DA LUZ COSTA DA SILVA	300240466	02/02/1978	80,000	0,000	100,000	180,000
8º	0383002	PAULO HENRIQUE EVARISTO	49363034	29/04/1986	80,000	0,000	100,000	180,000
9º	0383007	MICHAEL MANTOVANI DOS SANTOS	484925805	18/06/1997	93,333	0,000	86,000	179,333
10º	0383266	CLAUDECIR APARECIDO MENDES	17785229	27/08/1966	76,667	0,000	100,000	176,667
11º	0382255	CAMILA JENIFER LEANDRO DE LIMA	436221093	17/07/1997	76,667	0,000	100,000	176,667
12º	0382685	CRISTINA BACCARIM CASTRO TABA	435872278	18/08/1986	83,333	0,000	86,000	169,333
13º	0382302	JESSICA FERREIRA DA SILVA SOUSA	474425989	23/07/1990	83,333	0,000	86,000	169,333
14º	0382016	DARCY ANTONIO MENDES SIMPLICIO	0390592006	12/03/1975	76,667	0,000	86,000	162,667
15º	0382280	EDNÉIA CRISTINA FIRMINO	323129626	28/03/1980	76,667	0,000	86,000	162,667
16º	0383037	GIOVANI CURTI DA SILVA	410477990	04/05/1985	86,667	0,000	72,000	158,667
17º	0383541	RAFAEL LUZ MONNAZZI	526440727	12/11/1995	86,667	0,000	72,000	158,667
18º	0382282	VALDIRENE DAMACENO PIRES DA SILVA	263882810	24/04/1974	70,000	0,000	86,000	156,000
19º	0383535	MARTA PEREIRA PINTO CALISTO	569471679	03/10/1978	70,000	0,000	86,000	156,000
20º	0381963	DANITIELLI RIBEIRO DE MENDONÇA	409752927	14/09/1986	80,000	0,000	72,000	152,000
21º	0383681	SANDRA CRISTINA DE LIRA LEÃO	33 3341612	07/12/1978	76,667	0,000	72,000	148,667
22º	0382093	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS NORA	450688136	08/08/1985	76,667	0,000	72,000	148,667
23º	0383693	DAIANE RENATA MENDONÇA	460663586	29/01/1989	76,667	0,000	72,000	148,667
24º	0383436	APARECIDO DIAS DOS SANTOS	197329494	28/11/1968	76,667	0,000	70,000	146,667
25º	0382975	ELIANE DE MORAES TORRICHELLI PINTO	263883395	11/04/1975	76,667	0,000	70,000	146,667
26º	0383654	JOSÉ RAIMUNDO VISOTO	383350281	27/01/1961	73,333	0,000	72,000	145,333

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
27º	0383011	MAGNA CARLOS DE LIMA	414853829	11/12/1981	73,333	0,000	72,000	145,333
28º	0381989	HELOISA CAROLINE MARTINS	417998405	09/02/1994	73,333	0,000	72,000	145,333
29º	0382060	PAMELA CRISTINA MENDES	419584936	29/05/1995	73,333	0,000	72,000	145,333
30º	0382467	HAROLDO GADINI	20662893	05/09/1969	73,333	0,000	71,000	144,333
31º	0382116	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	344363892	03/05/1981	70,000	0,000	71,000	141,000
32º	0382628	VIVIANE REGINA ZERBA DA MOTTA	48408214	27/11/1995	80,000	0,000	57,000	137,000
33º	0382620	ANDREZA FERNANDA MARCELO	424040736	05/04/1995	73,333	0,000	58,000	131,333
34º	0383042	LUCIANA APARECIDA BUENO MARCELINO	356236158	06/03/1981	73,333	0,000	57,000	130,333
35º	0382096	LILIAN KARINA LOFRANO	324988126	23/08/1980	70,000	0,000	57,000	127,000

Qtd. Candidatos: 35

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Operador de Máquinas Pesadas

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0383417	RICARDO ROGERIO FORTUNATO DA SILVA	234783710	09/07/1976	73,333	0,000	100,000	173,333
2º	0382300	JOSÉ ANTONIO BEZERRA DA SILVA	620850152	18/06/1971	53,333	0,000	100,000	153,333
3º	0383299	WILSON LUIZ BASSI	161373550	23/03/1963	50,000	0,000	100,000	150,000
4º	0382018	LEANDRO CEZAR SEBASTIÃO DE AZEVEDO	299515886	02/10/1976	66,667	0,000	80,000	146,667
5º	0382010	ALESSANDRO MARCELO GARBIN	201007599	16/01/1971	63,333	0,000	80,000	143,333
6º	0383745	SAMUEL TAVARES	14 454790	26/01/1965	56,667	0,000	50,000	106,667

Qtd. Candidatos: 6

Total Candidatos: 41

CONSCAM

CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Matão**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipalno uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2022 para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Médico do Trabalho (não houve aprovados) e Operador de Máquinas Pesadas,** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural do Município de Matão – SP, nos sites www.conscamweb.com.br e www.matao.sp.gov.br e Jornal A Comarca. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Matão, 06 de Maio de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal